



IMPrensa Oficial

Sumário

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 029 (CP 001/2023)	2
AVISO DE LICITAÇÃO REF. CE Nº 011/2024	5
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA HABILITAÇÃO	6
EXTRATO - CONTRATO 001/2025	8
EXTRATO - CONTRATO 004/2025	9
DECRETO Nº 2894, DE 17 DE JANEIRO DE 2025	10
DECRETO Nº 2895, DE 17 DE JANEIRO DE 2025	20
DECRETO Nº 2896, DE 17 DE JANEIRO DE 2025	24
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº005/2025	26
PORTARIA Nº 075/2025	27
PORTARIA Nº 076/2025	28
PORTARIA Nº 077/2025	29
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2025	30
PORTARIA Nº 078/2025	36

JANEIRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 902/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 029 (CP 001/2023)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Cuidador

Dia: 21/01/2025 **Horário:** às 11h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
14º	NAYARA DE SOUZA MORAIS	084.XXX.XXX-94

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 17 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicarassinaturas/E916CBD262414B9E8626BBE9E454AB6463>





ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Certificado de Curso de Formação (conforme requisitos do edital);
16. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
17. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
18. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
19. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/E916CBD262414B9E8626BE9E454B6463>



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

E916CBD262414B9E8626BE9E45AB6463

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E916CBD262414B9E8626BE9E45AB6463>

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.42072/2024. OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado para execução das obras de Reforma e Ampliação do Cemitério e Velório Municipal Central, Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 04/02/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 17 de janeiro de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26685/2024

DESTINADA AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de 2025 às 14h:00m, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, reuniram-se a Agente de Contratação, sendo a Sra. Amanda de Cassia Araujo Guerra e a equipe de apoio, sendo Miriam Januária da Silva, Cesar Augusto Nakazone Leite e Rafaela Aparecida de Oliveira Cerqueira para proceder com a abertura e julgamento do envelope de Habilitação das Oficinas de Pintura em Tecido e Pintura em tela adulto, tendo em vista a solicitação no processo pela Secretaria demandante para convocação da próxima classificada. A Agente de Contratação declarou aberta a Sessão.

Considerando o Parecer da Secretaria de Cultura e Turismo, fica a empresa CLEONICE FELIZARDO NOVAES a próxima classificada na ordem decrescente.

A Agente de Contratação constatou que o envelope de habilitação estava lacrado, inviolado e rubricado, sendo rubricada pela Agente de Contratação atual.

Ato contínuo, a Agente de Contratação realizou a abertura do envelope de Habilitação e juntamente com a equipe de apoio, analisou os documentos de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

A empresa fica convocada para apresentar documentações em sede de diligência, no prazo de 3 dias úteis através do e-mail sead@aracoiaba.sp.gov.br as seguintes documentações:

Apresentar Prova de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) conforme item 5.2.2 - A

Apresentar Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou Municipal conforme item 5.2.2 - B

Apresentar Certidão Federal conforme item 5.2.2. C

Apresentar Certidão Municipal (certidão atualizada) conforme o item 5.2.2 – D

Apresentar as Declarações previstas no item 5.2.4

Os resultados desta sessão serão publicados em extrato no “Diário Oficial do Município” e a Ata em sua íntegra será disponibilizada no portal da transparência dessa Prefeitura.

Nada mais havendo a deliberar, a Agente de Contratação determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio.

AMANDA DE CASSIA ARAUJO GUERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**MIRIAM JANUARIA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO**

**RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
EQUIPE DE APOIO**

**CESAR AUGUSTO NAKAZONE LEITE
EQUIPE DE APOIO**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 001/2024**. EMPRESA **PIAZENTIM E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 42.025.441/0001-98, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA DEFESA DOS INTERESSES DA PREFEITURA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE – SP. R\$34.000,00**. DATA: 13/01/2025 - BASE LEGAL: DISP 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 004/2024**. EMPRESA **ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA**, CNPJ nº 18.826.959/0001-46, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TONÔMETRO DE SOPRO DE MESA DE USO OFTALMOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III. R\$53.999,99**. DATA: 13/01/2025 - BASE LEGAL: PE 064/2024.

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2726

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.876.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.876.500,00
02	24	01	Departamento de Licitação	
	721	04.122.0005.2121.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Administrar sim é Possível VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	709.400,00 F.R.: 0 01 C
	723	04.122.0005.2121.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Administrar sim é Possível DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 C
	724	04.122.0005.2121.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Administrar sim é Possível MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 C
	725	04.122.0005.2121.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Administrar sim é Possível OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01 C
	726	04.122.0005.2121.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Administrar sim é Possível OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 C
	727	04.122.0005.2121.0000 3.3.90.39.42 01 110 000	Administrar sim é Possível AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	123.000,00 F.R.: 0 01 C
	728	04.122.0005.2121.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	Administrar sim é Possível SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 C

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2726

02	24	01	Departamento de Licitação					
	729	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		1.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	768	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		69.600,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	24	02	Departamento de Administração					
	730	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível		1.440.600,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	731	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível		158.900,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	732	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível		1.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	733	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível		90.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	734	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível		172.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	735	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível		543.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	736	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível		233.100,00			
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2726

02	24	02	Departamento de Administração			
737	04.122.0005.2016.0000	3.3.90.40.00	01	110 000	Administrar sim é Possível SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC TESOURO GERAL	300.000,00 F.R.: 0 01 0
738	04.122.0005.2016.0000	3.3.90.92.00	01	110 000	Administrar sim é Possível DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	5.300,00 F.R.: 0 01 0
739	04.122.0005.2016.0000	3.3.90.93.00	01	110 000	Administrar sim é Possível INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	5.300,00 F.R.: 0 01 0
740	04.122.0005.2016.0000	4.4.90.52.00	01	110 000	Administrar sim é Possível EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 0
741	04.122.0005.3000.0000	3.3.90.47.00	01	110 000	Administrar sim é Possível OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	2.300.000,00 F.R.: 0 01 0
742	04.122.0005.3001.0000	3.1.90.91.00	01	110 000	Administrar sim é Possível SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	2.300.000,00 F.R.: 0 01 0
743	04.122.0005.3001.0000	3.3.90.91.00	01	110 000	Administrar sim é Possível SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	200.000,00 F.R.: 0 01 0
744	04.122.0005.3002.0000	3.1.90.03.00	01	110 000	Administrar sim é Possível PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR TESOURO GERAL	12.600,00 F.R.: 0 01 0
02	25	01	Departamento de Finanças			
745	04.123.0006.2017.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Divisão de Finanças e Gestão VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	888.000,00 F.R.: 0 01 0

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2726

02	25	01	Departamento de Finanças				
	746	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	150.600,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	747	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	14.700,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	748	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	25.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	749	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	145.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	750	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	432.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	751	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	111.800,00			
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	752	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	146.000,00			
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	753	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	1.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	25	02	Departamento de Planejamento e Orçamento				
	754	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão	167.700,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2726

02	25	02	Departamento de Planejamento e Orçamento		
755	04.121.0006.2160.0000	3.1.90.13.00	Divisão de Finanças e Gestão	34.700,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 0	
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
756	04.121.0006.2160.0000	3.3.90.14.00	Divisão de Finanças e Gestão	1.000,00	
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0	
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
757	04.121.0006.2160.0000	3.3.90.30.00	Divisão de Finanças e Gestão	1.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0	
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
758	04.121.0006.2160.0000	3.3.90.36.00	Divisão de Finanças e Gestão	15.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 0	
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
759	04.121.0006.2160.0000	3.3.90.39.00	Divisão de Finanças e Gestão	1.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0	
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
760	04.121.0006.2160.0000	3.3.90.39.42	Divisão de Finanças e Gestão	11.200,00	
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 0	
		110 000	TESOURO		
			GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	Departamento de Administração		
61	04.122.0005.2016.0000	3.1.90.11.00	Administrar sim é Possível	-1.440.600,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
62	04.122.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	Administrar sim é Possível	-158.900,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		110 000	TESOURO		
			GERAL		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2726

02 04 01 Departamento de Administração			
63	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Administrar sim é Possível DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
64	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Administrar sim é Possível MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
65	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Administrar sim é Possível OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-172.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
66	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Administrar sim é Possível OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-543.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
67	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.39.42 01 110 000	Administrar sim é Possível AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	-233.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
68	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	Administrar sim é Possível SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO GERAL	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
69	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	Administrar sim é Possível DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-5.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
70	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	Administrar sim é Possível INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-5.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
71	04.122.0005.2016.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Administrar sim é Possível EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2726

02	04	01	Departamento de Administração		
72	04.122.0005.3000.0000	Administrar sim é Possível		-2.300.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
73	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível		-2.300.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
74	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível		-200.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
75	04.122.0005.3002.0000	Administrar sim é Possível		-12.600,00	
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	02	Departamento de Finanças		
76	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-888.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
77	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-150.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
78	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-14.700,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
79	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
80	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-145.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2726

02	04	02	Departamento de Finanças		
81	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-432.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
82	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-111.800,00	
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
83	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-146.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
84	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	03	Departamento de Licitações		
85	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		-709.400,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
86	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		-69.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
87	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
88	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
89	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		-35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2726

02	04	03	Departamento de Licitações		
90	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
91	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		-123.000,00	
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
92	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
93	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	04	Departamento de Planejamento Orçamentário		
94	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-167.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
95	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-34.700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
96	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
97	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
98	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2726

02	04	04	Departamento de Planejamento Orçamentário		
99	04.121.0006.2160.0000		Divisão de Finanças e Gestão		-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
100	04.121.0006.2160.0000		Divisão de Finanças e Gestão		-11.200,00
	3.3.90.39.42		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-10.876.500,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 17 de janeiro de 2025

JOSE CARLOS DE
QUEVEDO

JUNIOR:26180393869

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DE QUEVEDO
JUNIOR:26180393869
Dados: 2025.01.17 14:19:33
-03'00'

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2895 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2727

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$671.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				671.700,00
02	12	03	Departamento de Convênios	
	708	04.122.0003.2174.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Relações Institucionais do Gov VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	280.000,00 F.R.: 0 01 00
	709	04.122.0003.2174.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Relações Institucionais do Gov OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	40.500,00 F.R.: 0 01 00
	711	04.122.0003.2174.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Relações Institucionais do Gov MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	712	04.122.0003.2174.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Relações Institucionais do Gov OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	713	04.122.0003.2174.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Relações Institucionais do Gov OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	720	04.122.0003.2174.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Relações Institucionais do Gov DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	769	04.122.0003.2174.0000 3.3.90.39.42 01 110 000	Relações Institucionais do Gov AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	44.000,00 F.R.: 0 01 00
02	23	01	Secretaria Munic. de Articulação Política	

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2895 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2727

02	23	01	Secretaria Munic. de Articulação Política				
714	04.122.0029.2171.0000	Articulação Política		117.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
715	04.122.0029.2171.0000	Articulação Política		16.900,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
716	04.122.0029.2171.0000	Articulação Política		2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
717	04.122.0029.2171.0000	Articulação Política		5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
718	04.122.0029.2171.0000	Articulação Política		5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
719	04.122.0029.2171.0000	Articulação Política		3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	25	03	Departamento de Fiscalização Tributária				
761	04.123.0006.2029.0000	Divisão de Finanças e Gestão		92.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
762	04.123.0006.2029.0000	Divisão de Finanças e Gestão		13.300,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
763	04.123.0006.2029.0000	Divisão de Finanças e Gestão		2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2895 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2727

02	25	03	Departamento de Fiscalização Tributária		
764	04.123.0006.2029.0000	3.3.90.30.00	Divisão de Finanças e Gestão	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	01	110 000	TESOURO	GERAL	F.R.: 0 01 00
765	04.123.0006.2029.0000	3.3.90.36.00	Divisão de Finanças e Gestão	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	01	110 000	TESOURO	GERAL	F.R.: 0 01 00
766	04.123.0006.2029.0000	3.3.90.39.00	Divisão de Finanças e Gestão	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	01	110 000	TESOURO	GERAL	F.R.: 0 01 00
767	04.123.0006.2029.0000	3.3.90.39.42	Divisão de Finanças e Gestão	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.000,00
	01	110 000	TESOURO	GERAL	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		671.700,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	671.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 17 de janeiro de 2025

JOSE CARLOS DE QUEVEDO
 JUNIOR:26180393869
 JUNIOR:26180393869

Assinado de forma digital por
 JOSE CARLOS DE QUEVEDO
 JUNIOR:26180393869
 Dados: 2025.01.17 14:19:57
 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2896 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2717

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$161.897,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				161.897,42
02	18	03	Departamento de Educação Básica	
	469	12.367.0019.2051.0001	Parcerias c/ o Terceiro Setor	111.766,06
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
	470	12.367.0019.2051.0002	Parcerias c/ o Terceiro Setor	131,36
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
02	20	01	Departamento de Esportes	
	541	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	01	Departamento de Gestão Estratégica	
	164	04.122.0003.2012.0000	Relações Institucionais do Gov	-161.897,42
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-161.897,42**

ARAÇOIABA DA SERRA, 17 de janeiro de 2025

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2896 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2717

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR:26180393869 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR:26180393869
Dados: 2025.01.17 14:20:23 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1634/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Bebedouros de Água para atender a Secretaria de Serviços Públicos e a Secretaria de Administração do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa LOJAS CEM SA sob o CNPJ 56.642.960/0239-08, perfazendo um valor total de R\$ 3.112,00. Araçoiaba da Serra, 20/01/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 075/2025
DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir o Sr. **VINICIUS AYUB DE CAMPOS ABRAME**, portador do RG nº 47.XXX.XXX-5 e CPF nº 402.XXX.XXX-27, da função gratificada de Gerente de Divisão de Convênios, a partir de 14/01/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 20 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/8D901D9147F243D19E489BDD3C19338B>





**PORTARIA Nº 076/2025
DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **VINICIUS AYUB DE CAMPOS ABRAME**, portador do RG nº 47.XXX.XXX-5 e CPF nº 402.XXX.XXX-27, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, a partir de 14/01/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 20 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/DE3D5879462442D49D72E06463EEC34B>





**PORTARIA Nº 077/2025
DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **VALERIA NAZARETH SANTOS** portadora do RG nº 45.XXX.XXX-4 e CPF nº 341.XXX.XXX-44, da função de agente político de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, a partir de 17/01/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 20 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/5D5606340BB482E903E337774029EFB>





EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista para o transporte coletivo.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo destina-se a atender necessidade do município através de contratação temporária, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, vagas, salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO
Motorista (Transporte Coletivo)	1	R\$ 1.893,52*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental

* Vale alimentação: R\$ 800,00

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Gilmar Antonio Domingues	Secretaria de Educação
Marli das Dores Bufalo da Rocha	Secretaria de Administração e Finanças
Reinaldo Landi Neto	Secretaria de Serviços Públicos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas **das 13h00 do dia 20 de janeiro até às 17h00 do dia 24 de janeiro**, através do link: <https://forms.gle/i9SMNd6nhh4nZS3q6>

2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.2 Possuir o grau de instrução exigido;

2.2.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior;

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoibadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/7FEA5EC028D947BE8D616937B969A663>





- 2.2.4 Possuir os cursos e/ou capacitações necessárias para exercer a função;
- 2.2.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;
- 2.2.6 Anexar **TODOS** os documentos relacionados no item 3 deste Edital, digitalizados e legíveis, através do link citado no item 2.1.
- 2.2.8 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;
- 2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;
- 2.4 O candidato que não enviar/anexar todos os documentos solicitados, terá a inscrição indeferida não cabendo recurso.
- 2.5 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

MOTORISTA (TRANSPORTE COLETIVO)

- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior;
- Comprovante de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros válido;

- 3.1 A inexistência das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;
- 3.2 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

4. DA PROVA PRÁTICA

- 4.1 A prova prática será aplicada aos candidatos com inscrição deferida;
- 4.2 Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora nomeada no item 1.2 deste edital;
- 4.3 A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório objetivando verificar os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições e valerá no máximo 50 pontos;

5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- 5.1 Os critérios avaliativos levarão em conta os seguintes itens:





5.1.1 Possuir toda a documentação relacionada no item 3 deste edital no ato da inscrição;

5.1.2 Pontuar no mínimo 25 pontos na prova prática;

5.2 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando a maior idade;

6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;

6.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;

6.3 Os candidatos classificados fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente serão contratados no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;

6.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período;

7.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;

7.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;

7.4 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente, não podendo ultrapassar o limite de 1 (um) ano de contrato;

7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/7FEA5ECC028D947BE8D616937B969A663>





ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividades	Período
Prazo de Inscrições	20 a 24 de janeiro
Inscrições Deferidas e Indeferidas	27 de janeiro
Recursos das inscrições	28 de janeiro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado dos recursos	29 de janeiro
Convocação para prova prática	29 de janeiro
Prova prática	02 de fevereiro (Horário a ser divulgado no edital de convocação para prova)
Lista de classificação	04 de fevereiro
Recursos da prova prática	05 de fevereiro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado final	07 de fevereiro
Homologação	07 de fevereiro

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publica/assinaturas/7FEA5EC028D947BE8D616937B969A663>





ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DE CARGO

Motorista (Transporte Coletivo): Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

7FEA5EC028D947BE8D616937B969A663

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7FEA5EC028D947BE8D616937B969A663>

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 078/2025
DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Obras;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **PEDRO LUIS MUNHOZ BUFFOLO**
CPF Nº 430.XXX.XXX-03

Artigo 2º - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - O servidor acima citado somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitado;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 20 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/18A3374D1DD04310A5B2661AE180F365>

